



Governo do Estado de São Paulo
Companhia Paulista de Trens Metropolitanos
Depto De Contratacoes E Compras

TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 074021000100-02

PROCESSO Nº 0740210001 - 386.00014970/2024-81

TERMO DE ADITAMENTO Nº 02 AO CONTRATO Nº 074021000100, CELEBRADO ENTRE A COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS - CPTM E O CONSÓRCIO MODERA - TETRA+ - BONIN - CEPPLA

Pelo presente instrumento elaborado para um único efeito, as partes abaixo assinadas, de um lado, a **COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS - CPTM**, CNPJ nº 71.832.679/0001-23, com sede em São Paulo/SP, na Rua Boa Vista nº 185, Centro, doravante denominada simplesmente **CPTM**, por seus representantes legais e, de outro lado, o **CONSÓRCIO MODERA - TETRA+ - BONIN - CEPPLA**, CNPJ nº 48.260.765/0001-97, com sede em São Paulo/SP, na Av. Paulista nº 1159, cj. 1013, Bela Vista, composto pelas empresas **MODERA ENGENHARIA LTDA, TETRA MAIS CONSULTORIA LTDA, BONIN - ENGENHARIA E CONSULTORIA SÓCIO AMBIENTAL LTDA e CEPPLA CONSULTORIA DE ENGENHARIA S.A.**, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, por seus representantes legais, concordam em aditar o contrato firmado para a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA APOIO TÉCNICO AO GERENCIAMENTO AMBIENTAL NAS OBRAS E ATIVIDADES DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS LINHAS 7 - RUBI, 10 - TURQUESA, 11 - CORAL, 12 - SAFIRA E 13 - JADE, TRECHO GRAJAÚ-VARGINHA NA LINHA 9 - ESMERALDA E ÁREAS DE APOIO DA CPTM**, ajustando e convencionando as obrigações e compromissos recíprocos, observadas as disposições da Lei Federal nº 13.303, de 30/06/2016, do Regulamento de Licitações e Contratos da Companhia Paulista de Trens Metropolitanos - CPTM, dos artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, do Capítulo II-B do Título XI da Parte Especial do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), da legislação pertinente, das normas internas específicas da CPTM, do Código de Conduta e Integridade da CPTM, do Código de Conduta e Integridade de Fornecedores, Prestadores de Serviços e Parceiros da CPTM, da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, com suas alterações subsequentes, bem como toda a legislação aplicável sobre privacidade e proteção de dados, inclusive, normas setoriais ou gerais sobre o tema, no âmbito da execução do objeto deste Contrato e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, nas condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

1 OBJETO

1.1 O presente termo de aditamento tem por finalidade a prorrogação do prazo contratual em 04 (quatro) meses, com a readequação do Cronograma Físico-Financeiro, conforme Anexo 1 deste instrumento.

2 VALOR

2.1 O presente termo de aditamento não implica alteração de valor ao contrato.

3 RATIFICAÇÃO

3.1 Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato nº 074021000100 e do Termo de Aditamento nº 01, que não foram objeto de alteração pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam este instrumento, na presença das testemunhas abaixo.

Pela **COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS - CPTM:**

ANA CAROLINE DE FARIA EDUARDO BORGES

Diretora Administrativa e Financeira

ana.borges@cptm.sp.gov.br

E-mail pessoal: N/I

CPF nº 003.938.371-73

RG nº 4.296.749

MARCELO JOSÉ BRANDÃO MACHADO

Diretor de Engenharia, Obras e Meio Ambiente

marcelo.machado@cptm.sp.gov.br

e-mail pessoal: N/I

CPF nº 025.077.968-47

RG nº 4.621.958-4

DANILO GONÇALVES DE ARAÚJO AMORIM

Gerente de Meio Ambiente

danilo.araujo@cptm.sp.gov.br

e-mail pessoal: N/I

CPF nº 393.710.978-17

RG nº 45.761.685-4

Pela **CONTRATADA:**

RENATO BARRETO ROSOLEM

Representante Legal do Consórcio

renato@modera.eng.br

e-mail pessoal: N/I

CPF nº 286.867.018-09

RG nº 33.477.531-0

TESTEMUNHAS:

GIVALDO CAETANO DA SILVA

Assistente Administrativo

FERNANDO AUGUSTO KOGA

Assessor Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Renato Barreto Rosolem, Usuário Externo**, em 25/04/2025, às 18:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Augusto Koga, Assessor Executivo**, em 28/04/2025, às 09:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Givaldo Caetano Da Silva, Assistente Administrativo**, em 28/04/2025, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Goncalves De Araujo Amorim, Gerente**, em 29/04/2025, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Jose Brandao Machado, Diretor**, em 30/04/2025, às 12:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Caroline de Faria Eduardo Borges, Diretor**, em 05/05/2025, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0065003597** e o código CRC **45D5CA6C**.

ANEXO 1

TERMO DE ADITAMENTO Nº 02 AO CONTRATO Nº 074021000100

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO



**Governo do Estado de São Paulo
Companhia Paulista de Trens Metropolitanos
Depto De Contratacoes E Compras**

TERMO ADITIVO

ANEXO 2

TERMO DE ADITAMENTO Nº 02 AO CONTRATO Nº 046121006100

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS - CPTM

CONTRATADA: CONSÓRCIO MODERA - TETRA+ - BONIN - CEPPLA.

CONTRATO Nº: 046121006100 - TERMO DE ADITAMENTO Nº 02

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA APOIO TÉCNICO AO GERENCIAMENTO AMBIENTAL NAS OBRAS E ATIVIDADES DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS LINHAS 7 - RUBI, 10 - TURQUESA, 11 - CORAL, 12 - SAFIRA E 13 - JADE, TRECHO GRAJAÚ-VARGINHA NA LINHA 9 - ESMERALDA E ÁREAS DE APOIO DA CPTM.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://doe.tce.sp.gov.br/>), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) As informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2024, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) É de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL: São Paulo/SP

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: MICHAEL SOTELO CERQUEIRA

Cargo: Diretor Presidente

CPF: 284.295.458-08

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: x-x-x-x-x-x-x-x

Cargo: x-x-x-x-x-x-x-x

CPF: x-x-x-x-x-x-x-x

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**Pelo contratante:**

Nome: ANA CAROLINE DE FARIA EDUARDO BORGES

Cargo: Diretora Administrativa e Financeira

CPF: 003.938.371-73

Nome: MARCELO JOSÉ BRANDÃO MACHADO

Cargo: Diretor de Engenharia, Obras e Meio Ambiente

CPF: 025.077.968-47

Nome: DANILO GONÇALVES DE ARAÚJO AMORIM

Cargo: Gerente de Meio Ambiente

CPF: 393.710.978-17

Pela contratada:

Nome: RENATO BARRETO ROSOLEM

Cargo: Representante Legal do Consórcio

CPF: 286.867.018-09

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: MICHAEL SOTELO CERQUEIRA

Cargo: Diretor Presidente

CPF: 284.295.458-08

GESTOR DO CONTRATO:

Nome: DANILO GONÇALVES DE ARAÚJO AMORIM

Cargo: Gerente de Meio Ambiente

CPF: 393.710.978-17



Documento assinado eletronicamente por **Renato Barreto Rosolem, Usuário Externo**, em 25/04/2025, às 18:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Goncalves De Araujo Amorim, Gerente**, em 29/04/2025, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Jose Brandao Machado, Diretor**, em 30/04/2025, às 12:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Caroline de Faria Eduardo Borges, Diretor**, em 05/05/2025, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Michael Sotelo Cerqueira, Diretor Presidente**, em 05/05/2025, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0065006997** e o código CRC **EE180F22**.
